

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO
ATSUM 0000357-54.2018.5.09.0654

AUTOR: HIGOR GOMES

RÉU: WS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA E OUTRAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE VENDA DIRETA

Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular, Matrícula JUCEPAR 668 com determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Largo, venderá na modalidade de **Venda Direta o bem abaixo descrito**: Máquina empacotadora de grãos e cereais de 1 quilo e meio quilo, Marca: KP, modelo: 100, dimensões: 2,30x0,50x0,90m (aprox.) em regular estado de conservação e funcionamento. **Avaliação: R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

- 1. Condições de venda: 75% do valor da avaliação para pagamento a vista, de 85% do valor da avaliação para pagamento em até 10 parcelas, com entrada de no mínimo 50% do valor, ou de 90% do valor da avaliação para pagamento em até 20 parcelas, com entrada de no mínimo 60% do valor. As parcelas propostas serão atualizadas pelo INPC ou por outro índice que venha substituí-lo. O parcelamento será garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Na ausência de caução, o bem móvel somente será entregue ao adquirente após a quitação do parcelamento.
- 2. Serão observadas as disposições definidas nos §§ 4°, 5°, 7° e 8° do artigo 895 do CPC, bem como os artigos 897 e 898 do CPC.
- 3. Salvo para o caso em que houver proposta de pagamento a vista do valor integral da avaliação, situação em que a venda poderá ser imediatamente aceita pelo sr. Leiloeiro e informada ao juízo, deverá o Sr. Leiloeiro, ao longo dos 60 dias fixados para a venda, formalizar as propostas apresentadas pelos interessados, ainda que diversa das condições acima fixadas, para encaminhamento ao juízo ao final do prazo, para análise.
- 4. Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, a venda direta somente será suspensa mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos cotados nos autos, inclusive aquelas realizadas pelo senhor Leiloeiro.

Os lances podem ser ofertados através do site www.pbcastro.com.br. CAMPO LARGO/PR, 23 de julho de 2024.